

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1 Inscrição de MEIs – Microempreendedores Individuais **interessados na exposição de seus produtos durante a FACEC – Feira de Comércio, Cultura e Turismo de Chopinzinho**, que será realizada entre os dias 07 e 10 de agosto de 2025, no Splendore Centro de Eventos.

1.2 Os horários de funcionamento da feira serão:

- a) Quinta-feira (07/08): das 18h30 às 22h;
- b) Sexta-feira (08/08): das 15h às 22h;
- c) Sábado (09/08): das 10h às 22h;
- d) Domingo (10/08): das 10h às 18h.

1.3 Poderão participar deste Chamamento Público, os microempreendedores individuais – MEI, formalmente registrados e que tenham atuação no Município de Chopinzinho.

1.4 A participação consistirá na exposição de produtos e serviços, nos stands custeados pelo Município de Chopinzinho. O objetivo é incentivar o empreendedorismo local, proporcionando espaço e visibilidade para os pequenos negócios durante o evento que celebra o comércio, a cultura e o turismo da nossa cidade.

1.5 Serão ofertadas 08 (oito) vagas para os participantes.

1.6 O Município de Chopinzinho estará disponibilizando stands para os participantes selecionados.

1.7 O critério para seleção dos participantes será por ordem de inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os microempreendedores individuais – MEI interessados em participar do processo de seleção para utilizar os stands deverão se dirigir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, conforme cronograma a seguir.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Início das inscrições	A partir da data de publicação deste Edital
Prazo final das inscrições	Até as 09:00horas do dia 04 de agosto de 2025
Análise da documentação e divulgação da lista de inscrições deferidas	04 de agosto de 2025, às 09:00h
Prazo para interposição de recurso das inscrições deferidas	06 de agosto de 2025.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Os interessados em utilizar os stands no evento deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, situada na rua Padre Anchieta, nº 4212, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 04 de agosto de 2025, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, apresentando os seguintes documentos:

- a) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- b) termo de adesão (anexo I) a este Edital, devidamente preenchido.

4.2 Será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual, municipal, trabalhista e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3 Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4 Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do expositor no evento, observada a natureza do objeto, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

4.5 Em caso de indeferimento do pedido, a(s) interessada(s) poderá(ão) interpor recurso à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos.

5. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

5.1 A comissão julgadora será composta pelos servidores:

- a) Francinele Dalmolin;
- b) Márcia Mitrut;
- c) Ana Carla Dezingrini.

6. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

6.1 O expositor, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade em atender as cláusulas deste Edital, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por descumprimento do Edital, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia** de Chopinzinho - PR, pelos telefones (46) 9 9937-0189 ou 46) 9 9937-0318.

7.2 Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

7.3 Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.4 Atuará como gestora do edital e termos de adesão a Sra. Francinele Dalmolin, e como fiscal a Sra. Márcia Mitrut e fiscal substituta Ana Carla Dezingrini, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

7.5 O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia 10 de agosto de 2025, sem período de prorrogação, em virtude da proximidade do evento.

7.6 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 25 de julho de 2025.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Anexo I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

Nome: _____, CNPJ _____, com endereço na Rua _____, bairro _____, Cidade _____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do Chamamento Público para exposição de produtos durante a FACEC – Feira de Comércio, Cultura e Turismo de Chopinzinho, que será realizada entre os dias 07 e 10 de agosto de 2025, no Splendore Centro de Eventos.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do MEI

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:
Participação (deferido/indeferido):**

Motivo:

